



OFÍCIO N° 21/GAB/2026-LEGIS

Campo Novo do Parecis, 20 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Assunto: Resposta ao Requerimento n° 84/2026, de autoria do Ver. Deilson Lopes Beiral, tendo como coautores a Ver. Dricka Lima e Ver. Djonathan Baioto, por meio do qual solicitam ao ao Chefe do Poder Executivo Municipal o encaminhamento de informações detalhadas acerca da realização de estudo técnico-financeiro destinado a viabilizar o reajuste do repasse do PDDE, programa voltado ao atendimento direto das unidades escolares municipais.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, apresento a essa Edilidade, conforme determina o art. 59, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, resposta ao Requerimento em epígrafe, nos termos do Memorando 1 Doc n° 2- 10.334/2026, anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.
2. Coloco-me à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou apresentar informações adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

Prefeito Municipal



Memorando 2- 10.334/2026

De: Hellen A. - SMECNP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/05/2026 às 10:14:49

Setores envolvidos:

DDL, PMCNP, SMECNP

REQUERIMENTO 84/2026

Em atenção ao Requerimento nº 84/2026, de autoria dos Vereadores Deilson Lopes Beiral, Drika Lima e Djonathan Baioto, que solicita informações acerca da realização de estudo técnico-financeiro referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, no âmbito das unidades escolares da rede municipal, a Secretaria Municipal de Educação apresenta os seguintes esclarecimentos:

O Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE é uma política pública federal, executada por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, cujos critérios de cálculo, valores e repasses são definidos pela União, não cabendo ao Município deliberar sobre reajustes ou alterações nos valores destinados pelo programa federal.

No âmbito municipal, Campo Novo do Parecis realiza repasses complementares às Unidades Escolares, por meio do PDDEM Municipal, com a finalidade de fortalecer a autonomia administrativa das unidades escolares e garantir maior agilidade no atendimento de despesas relacionadas à manutenção, pequenos reparos, aquisição de materiais de consumo e demandas operacionais cotidianas.

A Secretaria Municipal de Educação informa que os repasses municipais vêm sendo realizados regularmente e que, conforme levantamento técnico realizado, atendendo as demandas essenciais de manutenção ordinária e funcionamento das unidades escolares.

Registra-se ainda que o Município mantém investimentos adicionais na política educacional, por meio da oferta de materiais pedagógicos, recursos tecnológicos, assim como manutenção de pequenos reparos e reformas e demais ações de apoio ao funcionamento da rede municipal de ensino.

Destaca-se que os investimentos municipais já representam importante complementação aos recursos federais. Como exemplo, a Escola Municipal Jardim das Palmeiras recebeu R\$ 24.070,00 referentes ao PDDE Federal, enquanto o repasse municipal, no âmbito do PDDEM Municipal, totalizou R\$ 44.943,00.

Por fim, no tocante ao planejamento orçamentário e financeiro do exercício de 2026, informa-se que, neste momento, não há previsão de ampliação dos valores destinados ao PDDEM Municipal, considerando as limitações fiscais e orçamentárias vigentes, analisaremos a faremos um estudo de estimativas futuras que seja compatíveis com as dotações orçamentárias.

Diante do exposto, reafirma-se o compromisso da Administração Municipal com a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e com a manutenção das ações de apoio às unidades escolares da rede municipal de ensino.

Hellen Cris de Pinho Nascimento de Andrade
Agente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: LEIA MARIA REA NEDEL
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/CB4E-D209-73F4-DC47>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB4E-D209-73F4-DC47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEIA MARIA REA NEDEL (CPF 304.XXX.XXX-15) em 21/05/2026 10:15:43 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 21/05/2026 às 11:15 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/CB4E-D209-73F4-DC47>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20FA-49F9-6E44-B33B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 21/05/2026 10:44:32 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 21/05/2026 às 11:44 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/20FA-49F9-6E44-B33B>